



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua José Michelotti, 347 Cidade Saúde, Itapevi - SP, 06693-055
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0208/2026 - SDHC

Itapevi, 17 de junho de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 15 / 2026 - que informe a esta casa de leis sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação do projeto Teacolher, que trata da criação de um centro de acolhimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e famílias atípicas no município de Itapevi/SP - autoria Vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira

Senhor Secretário

Em atenção ao requerimento em epígrafe — que solicita informações sobre estudos, projetos ou planejamento para a implantação do projeto "Teacolher" no município —, prestar os devidos esclarecimentos no âmbito das competências desta Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Esclarecemos que as ações práticas de atendimento clínico, terapêutico e de reabilitação voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itapevi são atualmente centralizadas e executadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O suporte especializado e o acolhimento direto aos pacientes ocorrem de forma estruturada junto ao Centro de Reabilitação da rede pública de saúde.

Esta Secretaria de Direitos Humanos atua de forma transversal. Nosso foco consiste em garantir a aplicação das leis de inclusão, promover a conscientização social, combater o preconceito e acolher as demandas das famílias atípicas para direcioná-las aos órgãos competentes. Não compete a esta pasta a execução de serviços de saúde ou de centros de reabilitação clínica.

Diante do teor da proposta apresentada pelo nobre Vereador, que envolve infraestrutura de acolhimento e atendimento especializado, informamos que o requerimento foi devidamente compartilhado e remetido à Secretaria Municipal de Saúde. Caberá à pasta de Saúde avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e o planejamento para a eventual incorporação das diretrizes do programa "Teacolher" à rede municipal já existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua José Michelotti, 347 Cidade Saúde, Itapevi - SP, 06693-055
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Permanecemos à disposição de todos os membros desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos adicionais e para continuar trabalhando em prol dos direitos e da dignidade dos cidadãos de Itapevi.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania



Assinaturas do documento

"_Memorando 0208 _ 2026 - Resposta ao
Requerimento Nº 15 _ 2026 - que informe a esta
casa de l"



Código para verificação: **8AY7KIU8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 30/06/2026 às 15:28:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015921/2026** e o código **8AY7KIU8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de julho de 2026.

Ofício S.G. nº 7809/2026

Assunto: Resposta do requerimento 15/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 7809 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **QWX3G08Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/07/2026 às 14:01:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015921/2026** e o código **QWX3G08Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.